DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.842/2.022
DE 11 DE JANEIRO DE 2.022

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

· *Considerando que o Processo Seletivo nº 02/2.020 terá seu termo de validade em 11 de janeiro de 2.022, em conformidade com a Homologação regulamentada através do Decreto nº.1.719/2021.*

· *Considerando que referido Processo Seletivo ainda conta com candidatos aprovados, para possíveis e futuras contratações.*

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 02/2.020, que trata da contratação em caráter de emergência por prazo determinado de professor de educação especial, em conformidade com o Artigo 15 do Edital 02/2020 que diz:

"Artigo 15 – Este processo seletivo terá validade e vigência pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por Decreto do chefe do poder executivo municipal, a critério da administração, por mais 1 (um) ano de acordo com a Lei Municipal Nº 2.387, de 21/03/2017."

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de **11 de janeiro de 2.022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 3.748/2.022
De 11 de Janeiro de 2.022.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Gália no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gália e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS/ Marília;

Titular: Raquel Massoti Guimarães Oliveira RG nº. 21.735.926-72

Suplente: Silvia Regina Barboza Garrossino RG nº. 8.740.146-0

II – Representantes da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Titular: Tatiane Teixeira RG nº. 42.664.320-3

Suplente: Leila Aparecida Rossatti de Oliveira RG nº. 24.137.998-2

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Ramiro de Almeida Afonso RG nº. 29.904.321-6

Suplente: Sara Vilma Barneze RG nº. 18.534.076

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JANEIRO DE 2.022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº. 3.747/2.022
DE 11 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata, abaixo relacionada para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Eliane Soares de Oliveira Pultrini	20.062.386-2	Professor de Educação Básica Docência	12º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria devera dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 11 DE JANEIRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

.....